

EDITAIS e Avisos

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SSPM-SAP-SVP/1, DE 27 DE JULHO DE 2026

Notificante: CHEFE DA SEÇÃO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA 1ª REGIÃO MILITAR. Senhor(a) Veterano / Pensionista, Notificado(a): LILIA MARIA GONDIM LINS BELL - IDENTIDADE nº 012.209.517-7 EB, beneficiária da pensão militar instituída pelo Coronel Refm LUIZ GONDIM DE ARAUJO LINS - IDENTIDADE nº 019.660.530-7 EB;

a. notifico V.S a acerca do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 2037/2026- TCU-1ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 003.556/2026-3, do Tribunal de Contas da União TCU, o qual julgou pelo REGISTRADO o ato de pensão militar, haja vista não ter sido localizado(a);

b. informo a V.S a que poderá obter na íntegra os documentos: Ofício nº 16155/2026-TCU/Seproc e Acórdão nº 2037/2026- TCU-1ª Câmara, através do site: portal.tcu.gov.br; e

c. cumpre alertar a V.S a, conforme determinação do TCU, que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso junto ao TCU, caso não seja provido, não impede a devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação. - Por delegação - RENE MAGALHÃES GARCIA - Coronel - Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da 1ª Região Militar.

Gen Div GIOVANI MORETTO
Comandante da 1ª Região Militar

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SSPM-SAP-SVP/1, DE 27 DE JULHO DE 2026

Notificante: CHEFE DA SEÇÃO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA 1ª REGIÃO MILITAR. Senhor(a) Veterano / Pensionista, Notificado(a): LUCIANA FIQUENE GONDIM LINS - IDENTIDADE nº 011.999.547-0 EB, beneficiária da pensão militar instituída pelo Coronel Refm LUIZ GONDIM DE ARAUJO LINS - IDENTIDADE nº 019.660.530-7 EB;

a. notifico V.S a acerca do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 2037/2026- TCU-1ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 003.556/2026-3, do Tribunal de Contas da União TCU, o qual julgou pelo REGISTRADO o ato de pensão militar, haja vista não ter sido localizado(a);

b. informo a V.S a que poderá obter na íntegra os documentos: Ofício nº 16155/2026-TCU/Seproc e Acórdão nº 2037/2026- TCU-1ª Câmara, através do site: portal.tcu.gov.br; e

c. cumpre alertar a V.S a, conforme determinação do TCU, que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso junto ao TCU, caso não seja provido, não impede a devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação. - Por delegação - RENE MAGALHÃES GARCIA - Coronel - Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da 1ª Região Militar.

Gen Div GIOVANI MORETTO
Comandante da 1ª Região Militar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 7, DE 27 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOSDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEPNº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano - SEGEPMPOG, nº 555500, de 18/11/2014, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas (UPAG 20 e 48) que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não cadastramento anual, no mês do aniversário (ABRIL 2026):

UPAG 20

MARTHA LUCIA RIBEIRO ARAUJO	Aposentado	040.161.*-.**
SALATIEL ARAUJO DE MEDEIROS	Aposentado	154.816.*-.**
THERESINHA MIRIAM DE ARAUJO	Aposentado	292.288.*-.**
CLARA SOPHIA PEREIRA DA COSTA PINTO	Beneficiário de Pensão	165.831.*-.**
IZABEL HENRIQUE MINERVINO DA SILVA	Beneficiário de Pensão	853.457.*-.**
JOSINA FLORENTINA DOS ANJOS	Beneficiário de Pensão	026.413.*-.**
MARIA JOSE LOPES FORMIGA	Beneficiário de Pensão	713.298.*-.**

2. O restabelecimento do pagamento para aposentados/pensionistas da UPAG 20 fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 - Universitário; CEP: 58.429-140 - Campina Grande - PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEPNº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.
4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.
5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do cadastramento.
6. Para aposentados/pensionistas da UPAG 48, entrar em contato através do telefone 83 2101 5613, ou enviar e-mail para divgphuac@gmail.com para receber orientações de como proceder.

ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC Nº 4.04 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 4.671 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a RICARDO BAZILIO DALLA VECCHIA, Matrícula nº 1895112/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Filosofia, para participar do evento Nietzsche-Werkstatt Schulpforta 2026, em Schönburg, na Alemanha pelo período de 02/09/2026 e 14/09/2026, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.029077/2026-81)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 4.672 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, POLLYANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.040.551-**, como Professor Substituto, Mestre, aprovada conforme Edital nº 88/2024, publicado no D.O.U. de 23/09/2024, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços na Instituto de Ciências Biológicas, área: Histologia, Embriologia e Biologia Celular, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 15/01/2027. (Processo nº 23070.035565/2024-65)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC Nº 4.04 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 4.684 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a LAURO JUNE QUEIROZ MAIA, Matrícula nº 1634555/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, para participar do evento The 23rd international Sol-Gel conference (SolGel 2026) e de missão de trabalho do Departamento de Física da Universidade de Aveiro, em Aveiro e Lisboa/Portugal, pelo período de 29/08/2026 a 12/09/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.034897/2026-94)

Nº 4.685 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a FRANCIELE SILVA CARDOSO, Matrícula nº 3454617/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito, para participar do evento 26th Annual Conference of the European Society of Criminology (Eurocrim2026), em Varsóvia, na Polônia, pelo período de 07/09/2026 a 23/09/2026, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.033507/2026-69)

Nº 4.689 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a ERIKA APARECIDA DA SILVEIRA, Matrícula nº 1503304/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, para participar do evento World Congress on Public Health 2026, em Cape Town, na África do Sul, pelo período de 03/09/2026 a 11/09/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.034143/2026-34)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.695 - Tornar sem efeito a nomeação de LUCIO HENRIQUE SOUSA PINHEIRO, efetuada pela Portaria nº 3918/2026, publicada no D.O.U. de 23/06/2026, seção 2, página 35, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Farmácia, em virtude da sua desistência. (Processo nº 23070.064587/2025-13)

Nº 4.697 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de PRISCILA KAVAMURA GUIMARAES DE MOURA, efetuada pela Portaria nº 3709/2026, publicada no D.O.U. de 15/06/2026, seção 2, página 42, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Goiás, por não ter tomado posse no prazo legal. (Processo nº 23070.012708/2025-41)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, resolve:

Nº 4.699 - Retificar os termos da Portaria Nº 4.078/2026, publicada no D.O.U. em 24/07/2026, para constar: "Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARGARET DAWSON, candidata negra, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 83, publicado no D.O.U. de 26/06/2026, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Ciências e Tecnologia, na vaga redistribuída para a UFG, conforme Portaria/MEC nº 926/2025, publicada no D.O.U. de 29/12/2025, código 935358". (Processo nº 23070.000444/2026-64)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 23ª REGIÃO

PORTARIA CRECI-PI Nº 40, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 23ª REGIÃO PIAUÍ- CRECI 23 REGIÃO/PI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8, IV do Regimento Interno do CRECI, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009,CONSIDERANDO o artigo 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, nos termos do edital n 001/2024, de 12 de junho de 2024, publicado no DOU conforme Nº 236, em 9 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público edital nº 001/2024, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região Piauí - CRECI-PI, em virtude da Homologação de seu resultado (Edital nº 005/2024) publicada no Diário Oficial da União (DOU), Edição Nº 236, segunda-feira, 9 de dezembro de 2024, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral: 4ª posição geral 1000522 - HERMANNO DOMINGOS TAVARES DA COSTA - PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO 40h.

Art. 2º O candidato convocado, na forma do artigo 1º, ficam desde já convocados(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União (DOU), iniciando exercício de suas funções, desde que sejam cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes do Edital. O inteiro teor da portaria poderá ser consultado no Portal da Transparência do Creci-PI, através do link <http://www.studiosti.com.br/PortalTransparencia/corretorimovel/PI/>.

PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE NOGUEIRA LIMA

